

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 301 DE 22 DE ABRIL DE 2024

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Santa Teresa, do município de São Pedro de Alcântara/SC, no período de 25/04/2024 à 24/04/2027."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 205^a Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 632ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Santa Teresa, situada no município de São Pedro de Alcântara/SC, para desenvolver suas atividades no período de 25 de abril de 2024 a 24 de abril de 2027.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Marlene da Silva	Enfermeira	134.379
02 Álvaro Tadeu Antoniazzi	Enfermeiro	145.595
03 Renata Reitz	Técnica de Enfermagem	570.298

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Maria Isabel Cardoso	Enfermeira	271.106
02 Marcelo Guimarães Prata	Técnico de Enfermagem	359.588





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira, Enfermeira Marlene da Silva, para assumir o cargo de Presidente da CEE e como Secretária a Técnica de Enfermagem Renata Reitz.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis-SC, 22 de abril de 2024.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC nº 033.234-ENF Presidente Silvana Alves Benedet O. Rodrigues Coren-SC nº 60.207-ENF Primeira Secretária

